

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

### EDITAL COMPLEMENTAR 01/2024

**SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022).**

#### ONDE SE LÊ:

##### **1. ETAPA DE SELEÇÃO**

###### **1.1 Quem analisa os projetos**

Uma comissão de seleção vai avaliar os projetos. Todas as atividades serão registradas em ata.

Farão parte desta comissão uma equipe de 10 pareceristas nomeados pelo Poder Executivo.

###### **1.2 Recebimento dos recursos financeiros**

Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o agente cultural receberá os recursos em conta bancária específica aberta para o recebimento dos recursos deste Edital, em desembolso único.

Para recebimento dos recursos, o agente cultural deve abrir conta bancária específica, em instituição financeira pública, preferencialmente isenta de tarifas bancárias ou em instituição financeira privada em que não haja a cobrança de tarifas.

#### LEIA-SE:

##### **1. ETAPA DE SELEÇÃO**

###### **1.1 Quem analisa os projetos**

Uma comissão de seleção vai avaliar os projetos. Todas as atividades ficarão arquivadas junto aos projetos.

Farão parte desta comissão uma equipe de 10 pareceristas nomeados pelo Poder Executivo, entre os quais poderão ser convocados em quantidades variadas, conforme o volume de projetos.

###### **1.2 Recebimento dos recursos financeiros**

Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o agente cultural receberá os recursos em conta bancária em seu próprio nome e em desembolso único.

São José dos Quatro Marcos, MT, 30 de julho de 2024